AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)** , por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 118/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Potiguara (DSEI/POT), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos é restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, modalidade de concorrência, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico e a análise com a descrição do motivo da inaptidão após avaliação documental e de títulos.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) **INAPTOS(AS)**, conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 184277 - Assistente Social - Abrangência do DSEI - DSEI Potiguara - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Jacqueline Santos da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou documentação em desacordo com o item 8.13.
Silvana Maria Medeiros Macedo de Melo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou contrato de prestação de serviço desacompanhada de declaração, em desacordo com o item 8.13.

Nadjaline Moreira do Nascimento de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou diploma sem o verso, documento foi desconsiderado nos termos do item 8.10.1.

Elizeu Sousa Teixeira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou diploma sem o verso, documento foi desconsiderado nos termos do item 8.10.1.

Ana Luiza Rosenbaum Bianchetti	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.
Itamar Gomes Monteiro Junior	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para a Ampla Concorrência, não anexou a documentação exigida pelo item 5.5.1.

Rivânia Bezerra Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional.

Elediane Barbosa dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Documento de identificação em desacordo com o item 6.4 alínea "c".

Ester Rosali Lopis de Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou documentação de experiência profissional em desacordo com o item 8.13.

Edileuza Soares de Andrade	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata anexou documento de identificação oficial com foto em desacordo com o item 6.4.

Marcela da Silva Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata anexou documento de identificação oficial com foto em desacordo com o item 6.4.

Leticia Alves Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Diploma anexado em desacordo com o item 8.10.1.

VAGA 184278 - Médico 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Potiguara - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Marília Lopes Leal	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documentos não aceitos como comprovante de experiência profissional, em desacordo com o subitem 8.13 do edital.

Rafael Vilhena Lobo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Antonio Barbosa de Faria Junior	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, em desacordo com o subitem 8.13 do edital.
					Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com

Renatta Morgana Lacerda de Alencar	AC	0,00	0,00	0,00	o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital. Candidato(a) excluído(a) da modalidade indígena (PI), por não ter comprovado pertencimento étnico indígena, conforme subitem 5.5.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Danusa Petra Barbosa Tomé	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Cristian Warlley Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Vanessa Lucena Oliveira Lima de Mendonca	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Leonardo Alexandre do Amaral	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em saúde em desacordo com o subitem 8.10.1.2 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

André Tavares Rebouças	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.13, alínea “c”, do edital, o candidato não apresentou a declaração da empresa contratante.
Mikael Alves Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

Bianca Gagliuffi de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o subitem 8.13, alínea “d”, do edital, o candidato não apresentou documentos exigíveis para a categoria profissional: CAT ou cópia de contrato de prestação de serviços ou declaração do tomador de serviço ou certidão emitida pela prefeitura municipal.
Andressa Cristina Correia Limeira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Laís Maria Silva de Carvalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "e", do edital. O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, em desacordo com o subitem 8.13 do edital.

Carina Lopes Soares dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.13.2 do edital, estágios, extensões e formações acadêmicas são válidos apenas para candidatos(as) indígenas, residentes conclusos na área da saúde e candidatos abarcados pelas alíneas "c" e "d" do respectivo subitem.

Maria Clara de Albuquerque Calixto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de experiência profissional, conforme exigido pelo subitem 6.4, alínea "f", do edital.

VAGA 184279 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - Paraíba - DSEI Potiguara - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Cauã Roberto Batista de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou o verso do comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.10.1 do edital. Comprovante de curso técnico é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital. O(A) candidato(a) apresentou comprovante de experiência profissional em área diversa do cargo pretendido, em desacordo com o subitem 8.13 do edital.

Andrey Ferreira de Araújo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de curso técnico é de área diversa a do cargo pretendido, conforme anexo III do edital.

Antônio Alexandre de Lima Macedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem foto, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou a frente do diploma, comprovante obrigatório/eliminatório de escolaridade, conforme exigido pelo subitem 8.10.1 do edital. Em desacordo com o subitem 8.13, alínea “b”, do edital, o documento apresentado não contempla de forma expressa a relação entre o cargo ou função desempenhada e a pleiteada.

VAGA 184280 - Técnico de Saneamento e Controle Ambiental - Rio Grande do Norte -

DSEI Potiguara - 2 vagas (1 AC + 1 Pretos e Pardos + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Kaliane Raimundo de Souza	AC/PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de curso técnico, conforme quadro 3 do Anexo III do edital.

Ruan Carlos Lima de Araújo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de curso técnico, conforme quadro 3 do Anexo III do edital. O(A) candidato(a) não apresentou comprovante de pertencimento étnico indígena, conforme subitem 6.4, alínea "h", exigido pelo subitem 5.5.2 do edital.

Jakson Felipe Costa Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou comprovante de identificação civil sem verso, em desacordo com o subitem 6.4, alínea "c", do edital. O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de curso técnico, conforme quadro 3 do Anexo III do edital.

Bruno Filipi Alves de Assis	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento não aceito como comprovante de experiência profissional, em desacordo com o subitem 8.13 do edital. O(A) candidato(a) não apresentou diploma/certificado de conclusão de curso técnico, conforme quadro 3 do Anexo III do edital.
Beatriz Carvalho Cruz de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 118/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.10 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 118/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 29/10/2026, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0867091** e o código CRC **759C3FE9**.

Referência: Processo nº AGSUS.024264/2026-04 SEI nº 0867091